AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2025

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeito do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de equipe especializada em arbitragem para variadas modalidades de competições esportivas, que serão desenvolvidas durante o Campeonato Regional 2025, a empresa APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, ofertou o valor de R$ 51.830,00.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, para contratação de empresa especializada em arbitragem, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.

Taiaçu, 01 de julho de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi

Prefeita Municipal